

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1643

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Poder Legislativo	3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 305, DE 09 DE MAIO DE
2024.**

*DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, PARA AVERIGUAÇÃO
DE ATO DE INDISCIPLINA
IMPUTADO A EMPREGADO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 3218/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 178 de 14 de março de 2023 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 09 de maio de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de maio de 2024, com a devida publicidade.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato Administrativo nº 064/2024

Processo Administrativo nº 11270/2023

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Revide Serviços Técnicos de Engenharia Ltda

Objeto - Execução, **sob a forma indireta e regime de empreitada por preço global**, de serviços de construção para a Implantação da Rua da Barra, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários para a realização do objeto.

Referente - Tomada de Preço nº 19/2023

Valor Total - R\$ 899.558,27 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

1º TA- Alteração de fiscal

Vigência aditada - 5 (cinco) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço.

Estância Turística de Salto, 13 de maio de 2024.

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato Administrativo nº 67/2022

Processo Administrativo nº 8395/2021

Contratante - Município de Salto

Contratada - Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME

Objeto - Prestação de serviços, sob demanda, de interpretação e tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais - Libras voltada para pessoas com deficiência, a ocorrer em atendimentos individuais ou coletivos, presenciais ou remotos/on-line, e em atendimentos imediatos por meio de plataforma de vídeo chamadas.

Referente - Artigo 24, XX, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Total - R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

Valor 1º TA (mantido) - R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

Valor 2º TA (mantido) - R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

Vigência aditada - 12 (doze) meses a partir de 06 de maio de 2024.

Estância Turística de Salto, 03 de maio de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

Cecilia Vicente Mezzalira da Rocha

Secretária de Ação Social e Cidadania

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávero

Secretária de Educação

**Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 153/2024**

Processo Administrativo nº 2919/2024

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada em serviço de renovação de 03 (três) Certificados de Assinatura Digital Tipo A1-E-CPF, no valor unitário de R\$ 104,88 (cento e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor total de R\$ 314,64 (trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), com a empresa PEDRO ALEXANDRE SANTOS FRANCO 40608594865, CNPJ: 20.724.469/0001-80. Essa contratação se faz necessária devido a Divisão de Contabilidade ser responsável pelo envio das informações sobre retenção de tributos e outros dados fiscais à Receita Federal.

Município de Salto, 13 de maio de 2024.

Audrei da Rocha Silva

Secretário de Finanças



Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 84/2024
Processo Administrativo nº 1974/2024
Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário Municipal de Defesa Social, devidamente autorizado, através do Decreto 059/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis leves, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Filtro de óleo	01	Unidade	R\$ 43,79	R\$ 43,79
2	Interruptor de óleo	01	Unidade	R\$ 72,14	R\$ 72,14
3	Cola de alta temperatura	01	Unidade	R\$ 21,43	R\$ 21,43
4	Retentor dianteiro do virabrequim	01	Unidade	R\$ 54,29	R\$ 54,29
5	Retentor do comando de válvulas	01	Unidade	R\$ 65,07	R\$ 65,07
6	Correia dentada	01	Unidade	R\$ 66,50	R\$ 66,50
7	Tensor da correia dentada	01	Unidade	R\$ 64,29	R\$ 64,29
8	Anti-Chamas	01	Unidade	R\$ 68,57	R\$ 68,57
9	Junta da bomba de óleo	01	Unidade	R\$ 28,43	R\$ 28,43
10	Óleo 10w40	01	Unidade	R\$ 62,77	R\$ 62,77
11	Remoção do Carter e Subcarter	01	Serviço	R\$ 316,66	R\$ 316,66
12	Troca do retentor de comando de válvulas e virabrequim	01	Serviço	R\$ 240,00	R\$ 240,00
13	Troca da junta da bomba de óleo	01	Serviço	R\$ 163,33	R\$ 163,33
14	Troca do Anti-Chamas	01	Serviço	R\$ 60,00	R\$ 60,00

Com a empresa D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI, CNPJ: 14.144.192/0001-14. Justifica-se a contratação devido o tempo de uso e desgaste do veículo Volkswagen Saveiro RB MBVS-G6 ano 2018 - placa FCV-6I18, sendo o valor total de R\$ 1.327,26 (mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

Município de Salto, 15 de abril de 2024.

ALEX ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 96/2024
Processo Administrativo nº 1976/2024
Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário Municipal de Meio Ambiente, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando no que se refere sobre a dispensa eletrônica, em seu artigo 22, inciso III, quanto a procedimentos fracassados e desertos, após 02 (duas) publicações do aviso de dispensa visando buscar propostas mais vantajosas a essa municipalidade, em 15 de março de 2024 e 25 de março de 2024, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, e ratifico a contratação por

dispensa de licitação referente a contratação de clínica e/ou laboratório especializado em realização de exames nos cães e gatos resgatados pelo Centro de Controle de Zoonoses, sendo 180 Exames Bioquímicos, no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), sendo o valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), 276 Hemograma completo no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), 36 Ultrassom no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), sendo o valor total de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), com a empresa ANALISE ANIMAL LABORATORIO VETERINARIO LTDA - CNPJ: 31.822.690/0001-98. A contratação faz-se necessária devido a municipalização do recolhimento e guarda de animais, em que é uma medida essencial para promover o bem-estar e a saúde dos animais sob cuidados dessa instituição, sendo o valor total de R\$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais).

Município de Salto, 13 de maio de 2024.

Flávio Roberto Garcia

Secretário de Meio Ambiente

RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3092/2024

ART. 75, VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico pelo prosseguimento da contratação emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, cujo objeto é a contratação de clínica especializada (hospital psiquiátrico) para internação compulsória, para tratamento de pacientes, conforme decisão do Processo Judicial nº 1002290-42.2023.8.26.0526, a cargo das Secretaria de Saúde, com o Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda, devidamente inscrito no CNPJ(MF) nº 01.460.084/0001-09, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Salto/SP, 09 de maio de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos V. S^a. a comparecer neste Órgão Público, à Avenida D. Pedro II, nº 384 - Prédio Anexo da Câmara da Estância Turística de Salto, Centro, Salto - SP, no período de 13 a 17 de maio de 2024, das 08:00 às 16:00 horas; sob pena da perda da vaga, o candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO**, objeto do **EDITAL Nº 01/2023**, destinado ao preenchimento da vaga do emprego público permanente, como segue:

2º) Classificado - Graciano Simões Oikawa - Analista Legislativo - Especialidade Contábil, Finanças, Orçamento e Pessoal - Salto.

Salto, 13 de maio de 2024.

EDIVAL PEREIRA ROSA

Presidente